



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JAPIRA  
CMS/JP  
ESTADO DO PARANÁ**

---

**Resolução nº 013/2015**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

**CONSIDERANDO:**

A deliberação da Plenária realizada em 26 de agosto de 2015;

Os marcos regulatórios: Resolução SESA nº 139/2012, Resolução SESA nº 273/2012, Deliberação CIB nº 25/2012, Resolução SESA nº 451/2013, Resolução SESA nº 574/2013, Resolução SESA nº 613/2013, Deliberação CIB nº 61/2013, Resolução SESA nº 534/2014, Resolução SESA nº 600/2014 e Deliberação CIB nº 508/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Descritivo de Aplicação de Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de Agosto de 2015.

**Juliana Domingos Simões da Silva**  
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 013/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dario Eugenio dos Santos**  
Secretario de Saúde